

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.936

**Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins
referentes ao exercício de 2014.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, exercício de 2014, relativas ao período de 01/01 a 04/04/2014, de responsabilidade do Senhor José Wilson Siqueira Campos.

Art. 2º São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, exercício de 2014, relativas ao período de 04/04 a 31/12/2014, de responsabilidade do Senhor Sandoval Lobo Cardoso.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **CLEITON CARDOSO**
2º Secretário